



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUSTAVO HENRIQUE DE SALES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 13/06/2024 às 19:17. Sob o número W-070120114, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 13/06/2024 às 19:21. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/Documentos/Assinatura>. Para validar o documento e suas assinaturas, clique no link: [https://validar/TECGK-86SFW-25JYP-L8CN4](https://validar.tecgk-86sfw-25jyp-l8cn4.tecgk-86sfw-25jyp-l8cn4.org.br/validate/TECGK-86SFW-25JYP-L8CN4).

062919.2 0029853 19

FICHA 01 Verso

DATA
01/11/2018

AXZ-V-6697	-54°30'12,091"	-18°39'41,224"	256,142	AXZ-V-6698	194°40'	78,54	CORREGO SAO RAMAO
AXZ-V-6698	-54°30'12,770"	-18°39'43,695"	258,812	AXZ-V-6699	124°52'	35,33	CORREGO SAO RAMAO
AXZ-V-6699	-54°30'11,781"	-18°39'44,352"	258,905	AXZ-V-6700	68°17'	40,22	CORREGO SAO RAMAO
AXZ-V-6700	-54°30'10,506"	-18°39'43,868"	259,552	AXZ-V-6701	140°37'	40,84	CORREGO SAO RAMAO
AXZ-V-6701	-54°30'09,622"	-18°39'44,895"	259,903	AXZ-V-6702	98°18'	52,1	CORREGO SAO RAMAO
AXZ-V-6702	-54°30'07,863"	-18°39'45,140"	260,385	AXZ-V-6703	132°14'	66,27	CORREGO SAO RAMAO
AXZ-V-6703	-54°30'06,189"	-18°39'46,589"	261,463	AXZ-V-6704	231°32'	41,58	CORREGO SAO RAMAO
AXZ-V-6704	-54°30'07,300"	-18°39'47,430"	258,64	AXZ-V-6705	100°44'	62,4	CORREGO SAO RAMAO
AXZ-V-6705	-54°30'05,208"	-18°39'47,808"	260,892	AXZ-V-6706	09°19'	33,09	CORREGO SAO RAMAO
AXZ-V-6706	-54°30'05,025"	-18°39'46,746"	263,911	AXZ-V-6707	80°44'	91,93	CORREGO SAO RAMAO
AXZ-V-6707	-54°30'01,929"	-18°39'46,265"	260,188	AXZ-V-6708	132°37'	32,5	CORREGO SAO RAMAO
AXZ-V-6708	-54°30'01,113"	-18°39'46,981"	260,758	AXZ-V-6709	150°12'	72,74	CORREGO SAO RAMAO
AXZ-V-6709	-54°29'59,880"	-18°39'49,034"	261,251	AXZ-V-6710	67°55'	24,38	CORREGO SAO RAMAO
AXZ-V-6710	-54°29'59,109"	-18°39'48,736"	258,921	AXZ-V-6711	175°39'	41,84	CORREGO SAO RAMAO
AXZ-V-6711	-54°29'59,001"	-18°39'50,093"	263,919	AXZ-V-6712	164°45'	107,59	CORREGO SAO RAMAO
AXZ-V-6712	-54°29'58,036"	-18°39'53,469"	263,093	AXZ-V-6713	54°21'	49,12	CORREGO SAO RAMAO
AXZ-V-6713	-54°29'56,674"	-18°39'52,538"	260,904	AXZ-V-6714	142°24'	73,84	CORREGO SAO RAMAO
AXZ-V-6714	-54°29'55,137"	-18°39'54,441"	264,584	AXZ-V-6715	75°59'	36,19	CORREGO SAO RAMAO
AXZ-V-6715	-54°29'53,939"	-18°39'54,156"	264,436	FKH-M-3606	132°08'	111,88	CORREGO SAO RAMAO
FKH-M-3606	-54°29'51,108"	-18°39'56,597"	266,83	AXZ-M-0803	201°32'	2820,44	CNS: 06.291-9 Mat. 24168
AXZ-M-0803	-54°30'26,460"	-18°41'21,912"	337,874	BQE-M-0185	98°54'	3238,08	CNS: 06.291-9 Mat. 24168
BQE-M-0185	-54°28'37,285"	-18°41'38,197"	324,154	FKH-V-0705	191°49'	2831,62	CNS: 06.291-9 Mat. 29157
FKH-V-0705	-54°28'57,081"	-18°43'08,335"	237,617	FKH-V-0706	273°49'	5251,9	CNS: 06.291-9 Mat. 23458 DESMEMBRAMENTO
			CONTINUA NO VERSO				



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE COXIM - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Filinto Muller, nº 280, Centro - CEP 79.400-000
Telefone: (0**67) 3291-8540 / Fax (0**67) 3291-8506 - email: rgicoxim@hotmail.com

Julio Lima de Almeida
Registrador

Heverton Furtado Simões
Registrador Substituto

fls. 1466

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL - SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO DA
COMARCA DE COXIM - MATO GROSSO DO SUL

JÚLIO LIMA DE ALMEIDA
REGISTRADOR

062919.2
0024653
19

MATRICULA **29.853** FICHA **02 Frente** DATA **01/11/2018**

FKH-V-0706	-54°31'55,937"	-18°42'56,895"	248,0	FKH-V-4883	14°20'	1568,69	CNS: 06.291-9 Mat. 28905
FKH-V-4883	-54°31'42,673"	-18°42'07,468"	260,0	AXZ-M-0328	14°20'	780,11	CNS: 06.291-9 Mat. 28903
AXZ-M-0328	-54°31'36,077"	-18°41'42,888"	255,251	AXZ-M-0602	14°28'	1681,88	CNS: 06.291-9 Mat. 22012
AXZ-M-0602	-54°31'21,724"	-18°40'49,927"	256,369	AXZ-M-0601	14°55'	1436,71	CNS: 06.291-9 Mat. 22013
AXZ-M-0601	-54°31'09,097"	-18°40'04,778"	256,928	AXZ-M-0327	15°17'	1678,15	CNS: 06.291-9 Mat. 22014
AXZ-M-0327	-54°30'53,998"	-18°39'12,132"	257,488	AXZ-V-6675	95°16'	1,0	CORREGO SAO RAMAO
AXZ-V-6675	-54°30'53,964"	-18°39'12,135"	252,886	AXZ-V-6676	59°10'	58,57	CORREGO SAO RAMAO
AXZ-V-6676	-54°30'52,248"	-18°39'11,159"	252,923	AXZ-V-6677	79°43'	58,26	CORREGO SAO RAMAO
AXZ-V-6677	-54°30'50,292"	-18°39'10,821"	252,651	AXZ-V-6678	47°25'	30,81	CORREGO SAO RAMAO
AXZ-V-6678	-54°30'49,518"	-18°39'10,143"	251,258	AXZ-V-6679	67°40'	51,39	CORREGO SAO RAMAO
AXZ-V-6679	-54°30'47,896"	-18°39'09,508"	249,541	AXZ-V-6680	75°06'	84,46	CORREGO SAO RAMAO
AXZ-V-6680	-54°30'45,111"	-18°39'08,802"	252,312	AXZ-V-6681	46°24'	40,63	CORREGO SAO RAMAO
AXZ-V-6681	-54°30'44,107"	-18°39'07,891"	252,961	AXZ-V-6682	61°56'	30,32	CORREGO SAO RAMAO
AXZ-V-6682	-54°30'43,194"	-18°39'07,427"	254,339	AXZ-V-6683	81°06'	59,92	CORREGO SAO RAMAO
AXZ-V-6683	-54°30'41,174"	-18°39'07,126"	254,028	AXZ-V-6684	75°45'	43,63	CORREGO SAO RAMAO

Responsável Técnico: Luiz Antonio Paro Junior, **CREA:** Nº 40906D/SP, **ART:** Nº 1320180030029-MS, **ITR/NIRF:** 7.749.354-0; **Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR:** Nº 908.029.015.806-7. **Documentos apresentados e arquivados:** Planta e Memorial Descritivo. **MATRICULA ANTERIOR:** 23.458, Livro 02, deste CRI. **PROPRIETÁRIO:** **PAULO ARMANDO CUNHA**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 107175 SSP/MS e do CPF nº 029.454.281-72, e **ELIANA CUNHA**, brasileiro, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001394189 SSP/MS e do CPF nº 011.621.341-86, residentes e domiciliados na Oscar Serrou Camy, 1.064, Flávio Garcia, em Coxim - MS. Documentação (05) arquivada na

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO

062919.2

0029853

19

29.853

02 Verso

01/11/2018

Pasta (355) de Arquivo Geral. O referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 01 de novembro de 2018. Custas R\$ 29,90 (Emolumentos R\$: 23,00; FUNJECC (10%): R\$ 2,30; FUNADEP (6%): R\$ 1,38 e FUNDE-PGE (4%): R\$ 0,92; FEADMP/MS (10%): R\$ 2,30; FUNJECC (5%): R\$ 1,15). Escrevente Substituto, (Heverton Furtado Simões).

AV-1/29.853, em 01 de novembro de 2018. (Protocolado sob número 133.950, Livro 1-AB, Folha 140, em 30/10/2018). **RESERVA LEGAL**: Proceda-se esta Averbação de Transporte, para constar o teor da **AV-01/23.458 de 26/06/2009**, a seguir transcrito:

"Procede-se a esta averbação para constar o **TERMO DE COMPROMISSO PARA COMPROVAÇÃO OU CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL Nº 08718/2008**, firmado pelo Sr. Paulo Armando Cunha, já qualificado, conforme Decreto nº 12.528, de 27 de março de 2008, Resolução SEMAC de nº 07, de 15 de abril de 2008 e Resolução SEMAC de nº 08, de 15 de abril de 2008, protocolado pelo Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL sob o nº 23/173967/08, em 28/11/08, devidamente arquivado neste cartório."

Era o que se continha. Documentação (05) arquivada na Pasta (355) de Arquivo Geral. O referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 01 de novembro de 2018. Custas R\$ 58,70 (Emolumentos R\$: 44,00; FUNJECC (10%): R\$ 4,40; FUNADEP (6%): R\$ 2,64; FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76; FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40; FUNJECC (5%): R\$ 2,20; Valor Selo: R\$ 1,50). Selo Digital **AAW45889-554-NOR**. Escrevente Substituto, (Heverton Furtado Simões).

AV-2/29.853, em 01 de novembro de 2018. (Protocolado sob número 133.950, Livro 1-AB, Folha 140, em 30/10/2018). **HIPOTECA CEDULAR**: Proceda-se esta Averbação de Transporte, para constar o gravame hipotecário, conforme **AV-02/23.458 de 26/06/2009 e AV-04/23.458 de 26/06/2009**, a seguir transcrito:

"1. Proceda-se a esta averbação, para constar a **HIPOTECA DE 1º GRAU**, conforme R-13/14.653, de 14 de março de 2003, a seguir transcrito: **TITULO**: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 13/88781-5. **EMITENTE**: Paulo Armando Cunha, portador do CIC nº 029.454.281-72. **FINANCIADOR**: Banco do Brasil S/A. **VALOR**: R\$ 398.638,00 (trezentos e noventa e oito mil seiscentos e trinta e oito reais). **DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO**: Coxim-MS, 01 de fevereiro de 2013. **GARANTIA**: Em hipoteca cédular de 1º grau a área de 1347,1635 ha constante na presente matrícula. 2. Proceda-se a esta averbação, para constar o **ADITIVO**, conforme o AV-15/14.653, de 24/06/2009, a seguir transcrito: Proceda-se a esta averbação com base no Termo Aditivo de Retificação, emitido em 29/05/2009, a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 13/88781-5 (EX 20/90196-8), emitida por Paulo Armando Cunha, em 14/03/2009, no valor de R\$ 398.638,00 (trezentos e noventa e oito mil seiscentos e trinta e oito reais) com vencimento para 01/02/2013, tendo como credor Banco do Brasil S/A, devidamente registrada sob o R-13 da presente matrícula, com alteração da forma de pagamento deste saldo, que será pago em 05 parcelas anuais vencíveis em 01/12/2009, em 01/02/2010, em 01/02/2011, em 01/02/2012 e em 01/09/2013."

Era o que se continha. Documentação (05) arquivada na Pasta (355) de Arquivo Geral. O referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 01 de novembro de 2018. Custas R\$ 58,70 (Emolumentos R\$: 44,00; FUNJECC (10%): R\$ 4,40; FUNADEP (6%): R\$ 2,64; FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76; FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40; FUNJECC (5%): R\$

CONTINUA NO VERSO



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE COXIM - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Filinto Muller, nº 280, Centro - CEP 79.400-000
Telefone: (0**67) 3291-8540 / Fax (0**67) 3291-8506 - email: rgicoxim@hotmail.com

Julio Lima de Almeida
Registrador

Heverton Furtado Simões
Registrador Substituto

fls. 1468

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL - SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO DA
COMARCA DE COXIM - MATO GROSSO DO SUL

JÚLIO LIMA DE ALMEIDA
REGISTRADOR

MATRICULA	FICHA	DATA
29.853	03 Frente	01/11/2018

2,20; Valor Selo: R\$ 1,50). Selo Digital **AAW45890-525-NOR**. Escrevente Substituto, (Heverton Furtado Simões).

AV-3/29.853, em 01 de novembro de 2018. (Protocolado sob número 133.950, Livro 1-AB, Folha 140, em 30/10/2018). **HIPOTECA CEDULAR**: Procede-se esta Averbação de Transporte, para constar o gravame hipotecário, conforme **AV-03/23.458 de 26/06/2009 e AV-05/23.458 de 26/06/2009**, a seguir transcrito:

"1. Procede-se a esta averbação, para constar a **HIPOTECA DE 1º GRAU**, conforme R-14/14.653, de 17 de janeiro de 2005, a seguir transcrito: **TÍTULO**: Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 40/00185-7. **EMITENTE**: Paulo Armando Cunha, portador do CPF nº 029.454.281-72. **FINANCIADOR**: Banco do Brasil S/A. **VALOR**: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO**: Coxim-MS, 15 de março de 2009. **GARANTIA**: Em hipoteca censual de 2º grau a área de 1347,1635 ha constante na presente matrícula. 2. Procede-se a esta averbação, para constar o **ADITIVO**, conforme o R-16/14.653, de 24/06/2009, a seguir transcrito: Procede-se a esta averbação com base no Termo Aditivo de Retificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 13/88783-1 (EX 40/00185-7) emitida por Paulo Armando Cunha, em 10/12/2004, no valor de R\$ 120.880,00 (cento e vinte mil oitocentos e oitenta reais), com vencimento em 15/03/2009, tendo como credor Banco do Brasil S/A, devidamente registrado sob o R-14 da presente matrícula, para fazer constar o valor de R\$ 197.466,46, como saldo devedor, que será pago em 05 parcelas anuais vencíveis em 01/09/2010, em 01/09/2011, em 01/09/2012, em 01/09/2013, e em 01/09/2014."

Era o que se continha. Documentação (05) arquivada na Pasta (355) de Arquivo Geral. O referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 01 de novembro de 2018. Custas R\$ 58,70 (Emolumentos R\$ 44,00; FUNJECC (10%): R\$ 4,40; FUNADEP (6%): R\$ 2,64; FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76; FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40; FUNJECC (5%): R\$ 2,20; Valor Selo: R\$ 1,50). Selo Digital **AAW45891-980-NOR**. Escrevente Substituto, (Heverton Furtado Simões).

AV-4/29.853, em 01 de novembro de 2018. (Protocolado sob número 133.950, Livro 1-AB, Folha 140, em 30/10/2018). **EXISTÊNCIA DE AÇÃO**: Procede-se esta Averbação de Transporte, para constar o teor da **AV-6/23.458 de 12/07/2011**, a seguir transcrito:

"Procede-se esta Averbação em conformidade com a Certidão expedida pela 1ª Vara de Coxim, autos de Cumprimento de Sentença/PROC n.º 0001185-31.2003.8.12.0011/01, devidamente assinada pelo Escrivão José Antonio Alcantara, para constar a **EXISTENCIA DA AÇÃO**, que Gaspar & Macri Ltda, Luciana Centenaro e Vera Helena Ferreira dos Santos, move em face de Paulo Armando Cunha, Fazenda Trevo do Jauru, CPF 029.454.281-72, RG 107.175-MS, objetivando o cumprimento da sentença proferida nos autos 011.03.001185-0, tendo o valor

— CONTINUA NO VERSO —

062919.2

0029853

19

29.853

FICHA
03 Verso

DATA
01/11/2018

atribuído a causa de R\$ 67.511,48, retificado a pedido dos credores em 31/08/2010 para R\$ 34.497,37."

Era o que se continha. Documentação (05) arquivada na Pasta (355) de Arquivo Geral. O referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 01 de novembro de 2018. Custas R\$ 58,70 (Emolumentos R\$: 44,00; FUNJECC (10%): R\$ 4,40; FUNADEP (6%): R\$ 2,64; FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76; FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40; FUNJECC (5%): R\$ 2,20; Valor Selo: R\$ 1,50). Selo Digital **AAW45892-234-NOR**. Escrevente Substituto. (Heverton Furtado Simões).

AV-5/29.853, em 01 de novembro de 2018. (Protocolado sob número 133.950, Livro 1-AB, Folha 140, em 30/10/2018). **PENHORA**: Procede-se esta Averbação de Transporte, para constar o teor do **R-7/23.458 de 15/08/2012**, a seguir transcrito:

TÍTULO: Execução de Título Extrajudicial

EXECUTADO: PAULO ARMANDO CUNHA

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Averbação, extraído do autos nº 0002454-66.2007.8.12.0011, expedido pelo Poder Judiciário, 2ª Vara de Coxim - MS, aos 23/07/2012, devidamente assinado pela MM Juíza de Direito, Dra. Helena Alice Machado Coelho.

CONDICÕES: PENHORA incidente sobre 1.347 ha e 1.635 m2 do imóvel objeto desta matrícula.

Era o que se continha. Documentação (05) arquivada na Pasta (355) de Arquivo Geral. O referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 01 de novembro de 2018. Custas R\$ 58,70 (Emolumentos R\$: 44,00; FUNJECC (10%): R\$ 4,40; FUNADEP (6%): R\$ 2,64; FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76; FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40; FUNJECC (5%): R\$ 2,20; Valor Selo: R\$ 1,50). Selo Digital **AAW45893-699-NOR**. Escrevente Substituto, (Heverton Furtado Simões).

AV-6/29.853, em 01 de novembro de 2018. (Protocolado sob número 133.950, Livro 1-AB, Folha 140, em 30/10/2018). **EXISTÊNCIA DE AÇÃO:** Procede-se esta Averbação de Transporte, para constar o teor da **AV-8/23.458 de 13/08/2015**, a seguir transcrito:

"Procede-se esta Averbação em conformidade com a Certidão de Distribuição, expedida pela República Federativa do Brasil, Comarca de Rondonópolis-MT, Cartório Distribuidor, extraído dos autos 9787.42.2015.811.0003 da Ação de Execução, devidamente assinado por Edilma Braga, contadora, partidora e distribuidora da Comarca de Rondonópolis-MT, em 14/07/2015, para constar a EXISTENCIA DA AÇÃO, que ZOOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 01.368.688/0002-00, move em face de PAULO ARMANDO CUNHA já qualificado, tendo como valor da causa R\$ 143.845,55 (cento e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)."

Era o que se continha. Documentação (05) arquivada na Pasta (355) de Arquivo Geral. O referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 01 de novembro de 2018. Custas R\$ 58,70 (Emolumentos R\$: 44,00; FUNJECC (10%): R\$ 4,40; FUNADEP (6%): R\$ 2,64; FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76; FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40; FUNJECC (5%): R\$ 2,20; Valor Selo: R\$ 1,50) Selo Digital **AAW45894-029-NOR**. Escrevente Substituto, (Heverton Furtado Simões).

CONTINUA NO VERSO



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE COXIM - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Filinto Muller, nº 280, Centro - CEP 79.400-000
Telefone: (0**67) 3291-8540 / Fax (0**67) 3291-8506 - email: rgicoxim@hotmail.com

Julio Lima de Almeida
Registrador

Heverton Furtado Simões
Registrador Substituto

fls. 1470

LIVRO N.º 2 - REGISTRO AUXILIAR - SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO DA
COMARCA DE COXIM - MATO GROSSO DO SUL

JÚLIO LIMA DE ALMEIDA
REGISTRADOR

8

MATRÍCULA 29.853	FICHA 04 Frente	DATA 20/05/2020
----------------------------	---------------------------	---------------------------

R-7/29.853, em 20 de maio de 2020. (Protocolado sob n.º 137.705, Livro 1-AD, Folha 143, em 14/05/2020).

TÍTULO: PENHORA.

EXECUTADO: PAULO ARMANDO CUNHA e outro.

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, extraído do autos nº 0600059-47.2010.8.12.0011, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, expedido pela Segunda Vara Cível de Coxim-mS, em 01/04/2020.

CONDIÇÕES: PENHORA incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula.

Documentação (20) arquivada na Pasta (533) de Arquivo Geral. O referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 20 de maio de 2020. Custas R\$ 204,30 (Emolumentos R\$: 156,00; FUNJECC (10%): R\$ 15,60; FUNADEP (6%): R\$ 9,36; FUNDE-PGE (4%): R\$ 6,24; FEADMP/MS (10%): R\$ 15,60; FUNJECC (5%): R\$ 7,80; Valor Selo: R\$ 1,50). Selo Digital **ADG28971-068-NOR**. Escrevente Substituto, (Heverton Furtado Simoes).

R-8/29.853, em 29 de setembro de 2020. (Protocolado sob n.º 138.681, Livro 1-AD, Folha 35, em 22/09/2020).

TÍTULO: PENHORA.

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

EXECUTADO: PAULO ARMANDO CUNHA.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, extraído dos autos nº 0002968-77.2011.8.12.0011, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Comarca de Coxim, Segunda Vara Cível, aos 03/09/2020, devidamente assinado pela Paula Cordenunsi Ganassim

CONDIÇÕES: PENHORA incidente sobre a parte que pertence ao executado Paulo Armando Cunha do imóvel objeto desta matrícula.

Documentação (18) arquivada na Pasta (574) de Arquivo Geral. O referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 29 de setembro de 2020. Custas R\$ 204,30 (Emolumentos R\$: 156,00; FUNJECC (10%): R\$ 15,60; FUNADEP (6%): R\$ 9,36; FUNDE-PGE (4%): R\$ 6,24; FEADMP/MS (10%): R\$ 15,60; FUNJECC (5%): R\$ 7,80; Valor Selo: R\$ 1,50) Selo Digital **ADV21682-157-NOR**. Escrevente, (Janaina de Lima Delmondes).

R-9/29.853, em 23 de junho de 2021. (Protocolado sob n.º 140.352, Livro 1-AF, Folha 25, em 17/06/2021).

TÍTULO: PENHORA.

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

CONTINUA NO VERSO

062919.2 0029853 19
DATA 23/06/2021

MATRÍCULA 29.853

FICHA 04 Verso

EXECUTADO: PAULO ARMANDO CUNHA E OUTRO.

FORMA DO TÍTULO: Retificação de Termo de Penhora, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0800049-48.2012.8.12.0011, expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul, Comarca de Coxim da Segunda Vara Cível, aos 04/05/2021, devidamente assinado pela analista judiciária Paula Cordenunsi Ganassim.

CONDIÇÕES: PENHORA incidente apenas sobre 50 hectares do imóvel objeto desta matrícula.

Documentação (05) arquivada na Pasta (647) de Arquivo Geral. O referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 23 de junho de 2021. Custas R\$ 204,30 (Emolumentos R\$: 156,00; FUNJECC (10%): R\$ 15,60; FUNADEP (6%): R\$ 9,36; FUNDE-PGE (4%): R\$ 6,24; FEADMP/MS (10%): R\$ 15,60; FUNJECC (5%): R\$ 7,80; Valor Selo: R\$ 1,50). Selo Digital AFA04046-913-NOR. Escrevente, (Janaina de Lima Delmondes).

AV-10/29.853, em 13 de setembro de 2021. (Protocolado sob número 140.969, Livro 1-AF, Folha 81, em 31/08/2021). **AVERBAÇÃO:** Procede-se esta Averbação com base no Termo de Penhora, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial nº 0002968-77.2011.8.12.0011, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Comarca de Coxim da Segunda Vara Cível, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito Drª Tatiana Dias de Oliveira Said e pela analista judiciária Glacianne Graça de Souza, em 26/07/2021, para constar que a penhora constante do **R-8/29.853 de 29/09/2020**, incide apenas sobre **50% cinquenta por cento** do imóvel objeto desta matrícula, referente a parte que pertence ao executado **PAULO ARMANDO CUNHA**. Documentação (11) arquivada na Pasta (672) de Arquivo Geral. O referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 13 de setembro de 2021. Custas R\$ 58,70 (Emolumentos R\$: 44,00; FUNJECC (10%): R\$ 4,40; FUNADEP (6%): R\$ 2,64; FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76; FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40; FUNJECC (5%): R\$ 2,20; Valor Selo: R\$ 1,50). Selo Digital AFL09218-430-NOR. Escrevente, (Janaina de Lima Delmondes).

AV-11/29.853 em 25 de janeiro de 2024. (Protocolo sob número 147.391, Livro 1-AI, Folha 105, em 23/01/2024). **ADITIVO:** Procede-se esta Averbação com base na Escritura Pública de Cessão de Créditos e Direitos, Livro 4736, Folhas 173/185, em 28/12/2023, lavrada no 19º Tabelião de Notas da Capital, para constar que o **CREDOR** do **Av-2/29.853** passa a ser **CREDOR: TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS MERCANTIS XXV S.A.**, sociedade anônima, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 45.741.898/0001-97, com sede na Rua Bandeira Paulista, 600, Itaim Bibi, Conjunto 44, Sala 34, em São Paulo - SP, CEP 04532-001. Documentação (02) arquivada na Pasta (887) de Arquivo Geral. O referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 25 de janeiro de 2024. Emolumentos R\$: 44,00; FUNJECC (10%): R\$ 4,40; FUNADEP (6%): R\$ 2,64; FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76; FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40; FUNJECC (5%): R\$ 2,20; Valor Selo: R\$ 1,50. Selo Digital AJO36686-003-NOR. Registrador Substituto, (Heverton Furtado Simões).x-x-x

AV-12/29.853 em 25 de janeiro de 2024. (Protocolo sob número 147.391, Livro 1-AI, Folha 105, em 23/01/2024). **ADITIVO:** Procede-se esta Averbação com base na



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE COXIM - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Filinto Muller, nº 280, Centro - CEP 79.400-000
Telefone: (0**67) 3291-8540 / Fax (0**67) 3291-8506 - email: rgicoxim@hotmail.com

Julio Lima de Almeida
Registrador

Heverton Furtado Simões
Registrador Substituto

fls. 1472

062919.2.0029853-19
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL - SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO DA
COMARCA DE COXIM - MATO GROSSO DO SUL

JÚLIO LIMA DE ALMEIDA
REGISTRADOR

MATRÍCULA
29.853

FICHA
05 Frente

DATA
25/01/2024

Escritura Pública de Cessão de Créditos e Direitos, Livro 4736, Folhas 173/185, em 28/12/2023, lavrada no 19º Tabelião de Notas da Capital, para constar que o CREDOR do Av-3/29.853 passa a ser **CREDOR: TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS MERCANTIS XXV S.A.** sociedade anônima, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 45.741.898/0001-97, com sede na Rua Bandeira Paulista, 600, Itaim Bibi, Conjunto 44, Sala 34, em São Paulo - SP, CEP 04532-001. Documentação (02) arquivada na Pasta (887) de Arquivo Geral. O referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 25 de janeiro de 2024. Emolumentos R\$: 44,00; FUNJECC (10%): R\$ 4,40; FUNADEP (6%): R\$ 2,64; FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76; FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40; FUNJECC (5%): R\$ 2,20; Valor Selo: R\$ 1,50. Selo Digital **AJO36687-379-NOR**. Registrador Substituto, (Heverton Furtado Simões) x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Certifico que esta fotocópia em INTEIRO TEOR é reprodução fiel da matrícula de nº **29853**, Livro 02, deste Registro de Imóveis. . O Referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 26 de fevereiro de 2024 15:09:18 .

Joyce Kelly Bandeira Pedroso
Escrevente
(assinado digitalmente)

Emolumentos: R\$ 29,00; FUNJECC (10%): R\$ 2,90; FUNADEP (6%): R\$ 1,74; FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,16; FEADMP/MS (10%): R\$ 2,90; Valor Selo: R\$ 1,50. **TOTAL: R\$ 39,20**. Selo digital utilizado nº **AJR78297-597-NOR**. Consulta: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>. Válido somente com selo de fiscalização e por 30 (trinta) dias.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TECGK-86SFW-25JYP-L8CN4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Joyce Kelly Bandeira Pedroso (CPF 022.187.301-54)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TECGK-86SFW-25JYP-L8CN4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>